



**EDITAL Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**  
**FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**ÁREA DE BANCO DE DADOS E ENGENHARIA DE SOFTWARE**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE BANCO DE DADOS E ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - FACOM, instituída pela Portaria nº 31/2023, de 26 de JUNHO de 2023, da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

<b>Unidade</b>	<b>Curso ou Área/Subárea</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Turno das Atividades Docente</b>	<b>Titulação</b>
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FACOM	BANCO DE DADOS E ENGENHARIA DE SOFTWARE	1	40	Vespertino e Noturno	Doutor*

\*Candidatos com titulação de Mestre ou Especialista poderão participar do processo seletivo conforme disposto no item 3.1, alíneas "f" e "g".

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

<b>RT</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Retribuição de Titulação</b>			<b>Total Especialista</b>	<b>Total Mestre</b>	<b>Total Doutor</b>
		<b>Especialista</b>	<b>Mestre</b>	<b>Doutor</b>			
<b>20h</b>	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
<b>40h</b>	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.350,29



2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e

- cópia do título de doutor em **Computação** ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e

- cópia do título de mestre em **Computação** ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias (de acordo com Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq); e

- cópia do certificado de especialista em **Computação** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua



contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **17/07/2023 às 8h via Google Meet no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zkv-ejys-bgn>**

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia **17/07/2023 imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, via Google Meet no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zkv-ejys-bgn> , e terá duração de 1 hora.**

6.5. A prova didática será realizada no dia **24/07/2023 às 8h via Google Meet no endereço**



**eletrônico: <https://meet.google.com/zkv-ejys-bgn>. O link para a realização da prova didática será enviado via e-mail ao candidato.** A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **24/07/2023, após o término da prova didática via Google Meet no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/zkv-ejys-bgn>.** Os documentos para a prova de títulos deverão ser anexados no ato da inscrição.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **até o dia 25/07/2023**, no Boletim Oficial da UFMS e no site da Facom ([www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br)).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas



ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Para a prova escrita:

1. Conceitos básicos de bancos de dados e sistemas de gerenciamento de banco de dados;
2. Conceitos de modelos de dados relacional: modelo entidade-relacionamento, restrições do modelo relacional, álgebra relacional, normalização e SQL;
3. Modelos de processos de software e desenvolvimento ágil de software;
4. Modelos de projeto de software e padrões de projeto;
5. Engenharia de requisitos: atividades da engenharia de requisitos, documentação e análise de requisitos;
6. Análise e modelagem de sistemas: análise e especificação de requisitos; Linguagem UML: casos de uso, modelagem de classes, cenários de casos de uso;
7. Conceitos fundamentais da interação humano-computador; Processo de design da interação: concepção, prototipação e construção; e
8. Gerência de Projetos: conceitos fundamentais, estimativas, cronograma e riscos.

Para a prova didática:

1. Modelos de dados relacional;
2. Engenharia de requisitos; e
3. Gerência de projetos.

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ELMASRI, R.; NAVATHE, S.B. Sistemas de Banco de Dados. 7. ed. Pearson Education, 2019.

- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.F.; SUDARSHA, S. Sistema de banco de dados. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

- SOMMERVILLE, I. Software Engineering. 10. ed. Pearson, 2015.

- LARMAN, G. Utilizando UML e Padrões. Editora Bookman, 3ª edição, 2008.

- ROGERS, Y.; SHARP, H.; PREECE, J. Design de Interação: Além da interação humano computador. 3. ed. Bookman. 2013.

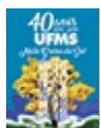
- DIX, A; FINLAY, J; ABOARD, GD; BEALE, R. Human Computer Interaction. 3. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2005.



- BOOCH, GRADY; RUMBAUGH, JAMES; JACOBSON, IVAR. UML - Guia do usuário. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

Campo Grande, 29 de junho de 2023.

**Prof. Rodrigo Funabashi Jorge**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Funabashi Jorge, Professor do Magisterio Superior**, em 29/06/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4154600** e o código CRC **9A5040A7**.

**FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone:  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.020884/2023-51

SEI nº 4154600

